

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE: (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



PORTARIA Nº 321, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil de Derrubadas.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 816/2009 e Decreto nº 047/2009,

NOMEIA

As pessoas abaixo relacionadas, indicadas por suas respectivas entidades, para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Derrubadas, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 12 de setembro de 2024, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

a) Representantes da Secretaria Municipal e Assistência Social

- Marlize Salete Belarmino Titular
- Sandra Maria Dal Agnoll- Suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte

- Juliano Davi Habitzreiter Titular;
- Pedro Correa da Silva- Suplente.

c) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

- Edio Reimar Kuntz - Titular;

d) Representantes da EMATER

- Carlos Rogério Kirst Titular;
- Delires Teresinha H. Kirst- Suplente.

e) Represetantes da Brigada Militar

- Susane Alexandra Beck Titular
- Carlos Nitsch Suplente

f) Representantes de Entidades Religiosas

- Mônica Tamioso Fuhr Titular
- Menandra Marcia Golfetto Casola Suplente

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 12 de setembro de 2024.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 12/09/2024

Harrifier

Agente de Recursos Humanos.